

**Ata Negativa de Leilão Público nr. 01/2019**  
**Prefeitura Municipal de Canela – RS**

O Município de Canela, pessoa jurídica de direito Privado interno, com sede na Rua Dona Carlinda 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nr. 88.585.518/0001-85, através do Prefeito Municipal, Senhor Constantino Orsolin, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo apresentado no processo administrativo número 2012019/3024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de maio de 2019, às 14 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores, situada na Rua Dona Carlinda, nr.495, Bairro Centro, em Canela, RS, a Licitação na modalidade Leilão presencial e on-line, do tipo maior lance e oferta, para a alienação de bens imóveis de sua propriedade, cuja autorização legislativa decorre da Lei Municipal nr. 3.841 de 20 de dezembro de 2016, Lei Municipal, , Lei Municipal nr. 3.954 de 26 de outubro de 2017 e Lei Municipal 4.724, de 21 de março de 2019. A descrição dos lotes que não foram arrematados:

Lote 01: Um terreno, sem edificações, situado à Rua Gustavo Muller, lado ímpar, bairro SESI, com área de 3.315,26m<sup>2</sup>, descrito na matrícula 3027, retificada pela matrícula 22.327 do Registro de Imóveis da Comarca de Canela. Avaliação R\$600.000,00. Não foi ofertado nenhum lance.

Lote 02: Um Prédio de alvenaria, localizado na Praça João Corrêa, número 43, bairro Centro, com área de 240,00m<sup>2</sup>, devidamente descrito na matrícula 12703 do Registro da Comarca de Canela. Avaliação lance mínimo R\$1.233.000,00. Não foi ofertado nenhum lance.

Lote 03. Um terreno sem edificação, situado na rua Dona Carlinda, lado dos números pares, compreendido na quarteirão, delimitado também, pela rua Rodolfo Schlieper, Avenida Júlio de Castilhos, e rua Felisberto Soares, com área de 824,73m<sup>2</sup> devidamente descrito na matrícula 10.336 do Registro de Imóveis da comarca de Canela. Avaliação lance mínimo R\$650.000,00. Não foi Ofertado nenhum lance.

Lote 04: Uma casa de moradia, situada na Rua São João, nr. 508, com área construída de 144,00m<sup>2</sup>, mista, com o respectivo terreno com área de 1.375,00m<sup>2</sup> localizado no quarteirão: Ruas São João, Rua Portugal, Rua Laura Montenegro e Rua Dom Pedro I,



210

**Fernanda von Zuccalmaglio**

Leiloeira Oficial do Estado do Rio Grande do Sul

devidamente descrito na Matrícula 12.929 do Registro de Imóveis da Comarca de Canela. Avaliação lance mínimo R\$ 400.000,00. Não foi ofertado nenhum lance.

Nada mais tendo a Constar. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, bem como pelos representantes de Canela- RS

Canela, 09 de maio de 2019.

Fernanda von Zuccalmaglio



Fernanda Von Zuccalmaglio  
Leiloeira Oficial RS  
RJCERGS 208/2005

Representante da Prefeitura de Canela – RS



CONSTANTINO ORSOLIN  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

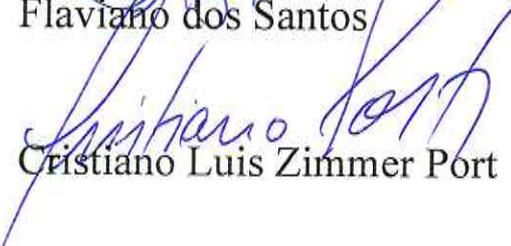
## ATA LEILÃO DE BENS IMÓVEIS 01-2019-1

Às dez horas do dia treze de maio de dois mil e dezenove, a Comissão Leilão, nomeada pela Portaria quinhentos e oito de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores, Celso Luiz Velho, Flaviano dos Santos, Cristiano Luis Zimmer Port, reuniu-se para análise do leilão de imóveis edital 01/2019, realizado no dia nove de maio de dois mil e dezenove às 14,00 horas, na Câmara de Vereadores, situado a Rua Dona Carlinda , nr. 495 Bairro Centro em Canela/RS, decidi a comissão declarar deserta, por não haver interesse de arremate em nenhum dos lotes que foram a leilão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão

### Comissão de Leilão:

  
Celso Luiz Velho

  
Flaviano dos Santos

  
Cristiano Luis Zimmer Port